



**EDITAL Nº06 CSSB /IFB, DE 24 DE ABRIL DE 2017.**  
**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO**  
**DEMANDA ESPONTÂNEA**  
**RESULTADO PRELIMINAR – MÊS DE JUNHO**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Brasília – *campus* São Sebastião, nomeado pela Portaria nº 2.642, de 30 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 03 de outubro de 2016, no uso das atribuições legais e regimentais, torna público o resultado preliminar da seleção de projetos para participação no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Técnico-Científico, previsto na Resolução nº 14/2014 –CS/RIFB, Anexo XII, dos estudantes que entregaram propostas para o mês de junho/2017.

**1. Resultado Preliminar**

<b>Classificação</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Resultado</b>	<b>Motivo</b>
1º	161078100028	Deferido	O projeto apresenta todos os requisitos necessários, conforme item 8 do edital.
2º	161078100006	Deferido	O projeto apresenta todos os requisitos necessários, conforme item 8 do edital.
3º	161078100013	Deferido	O projeto apresenta todos os requisitos necessários, conforme item 8 do edital.
4º	161078100011	Deferido, em lista de espera	O projeto apresenta todos os requisitos necessários, conforme item 8 do edital. Porém, não foi contemplado com a disponibilização financeira porque o montante orçamentário para demandas espontâneas está esgotado.
5º	161078100029	Deferido	O projeto apresenta todos os requisitos necessários, conforme item 8 do edital. Porém, não foi contemplado com a disponibilização financeira porque o montante orçamentário para demandas espontâneas está esgotado.
6º	161078100015	Deferido	O projeto apresenta todos os requisitos necessários, conforme item 8 do edital. Porém,

			não foi contemplado com a disponibilização financeira porque o montante orçamentário para demandas espontâneas está esgotado.
7º	161078100003	Deferido	O projeto apresenta todos os requisitos necessários, conforme item 8 do edital. Porém, não foi contemplado com a disponibilização financeira porque o montante orçamentário para demandas espontâneas está esgotado.
	141078100018	Indeferido	O projeto não apresenta parecer da Coordenação de Curso ou Coordenação Geral de Ensino (Anexo II), conforme item 8.2.1 do edital.

<b>Cronograma</b>	<b>Data</b>	<b>Horários</b>
Recurso	2 dias úteis (23 e 26 de junho)	8h as 21h
Análise do recurso	2 dias úteis após entrega do recurso (27 e 28 de junho)	Não se aplica
Resultado final	29 de junho	Até às 18h.

O estudante interessado em apresentar recurso deverá protocolar requerimento em envelope lacrado na recepção da Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social, conforme cronograma.

**Fernando Barbosa Vito da Silva**  
Diretor Geral - *campus* São Sebastião  
Portaria IFB nº 2642, de 30 de setembro de 2016  
*Original assinado*